

Id:09FED0A5CFE4DB90



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** PE 049/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 14659/2023  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERROS E ITENS DE METALÚRGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS-PI.  
**CONTRATADA:** JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME  
**CNPJ:** 26.892.212/0001-14  
**VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
**VALOR:** R\$ 1.341.636,70 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), SENDO R\$ 616.267,50 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O LOTE I (FERROS) E R\$ 725.369,20 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O LOTE II (METALÚRGICO).  
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS REPASSE DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, SEMTAS E SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2024.

MUNICÍPIO DE PICOS - PI  
 Gil Marques de Medeiros  
 Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155  
 64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217  
 picos.pi.gov.br

Id:01AB2FD39EA8DBFF



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** TP 007/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 12719/2023  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CELESTE MARTINS DE DEUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO EXECUTIVO ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI.  
**CONTRATADA:** VAGNER LEAL IBIAPINO - ME, CNPJ: nº 22.808.302/0001-23  
**VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
**VALOR:** R\$ 563.567,33 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB, COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE JANEIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI  
 Gil Marques de Medeiros  
 Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155  
 64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217  
 picos.pi.gov.br

Id:10EF2BFFA396DB83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com  
 Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

### AVISO DE DISPENSA nº 001/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Tamboril do Piauí, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

#### Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, sito a Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí/PI, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitconpmt@gmail.com](mailto:licitconpmt@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal da Transparencia (<https://transparencia.tamborildopiauipi.gov.br/tamborildopiauipi>) e Mural do Município. Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, situada na Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tamboril do Piauí/PI, 22 de Janeiro de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
 EDILBETO POLICARPO DE SOUSA  
 PORTARIA GP Nº. 02/2024

Id:05D5003CB746DB93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com  
 Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

#### DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, Inscrição no CNPJ Nº 01.616.855/0001-04, com sede à Praça do Mercado, 56 - Centro, Tamboril do Piauí-PI, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/01/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:licitconpmt@gmail.com">licitconpmt@gmail.com</a>

#### 1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

#### 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tamboril do Piauí/PI, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 24.722.0002.2050 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

#### 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

#### 4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

deverão ser encaminhados ao E-mail: [comprasdireta.limoeiro@gmail.com](mailto:comprasdireta.limoeiro@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024**.

**4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 17:00h**

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5.0 - DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe sistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tamboril do Piauí - PI, 22 de Janeiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
EDILBETO POLICARPO DE SOUSA  
PORTARIA GP Nº. 02/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Secretaria de Administração e Obras

**2. DO OBJETO**

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TELEVISÃO	Mes	11		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos serviços, para ser disponibilido sinal a população do município.

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1.1 Os serviços deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço:

• PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, Localizado na Praça do Mercado - Centro, Tamboril do Piauí-PI.

**6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

**7 - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**8 - DAS PENALIDADES**

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022:

Projeto Atividade: 13.392.02472.248.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30

Tamboril do Piauí, 22 de Janeiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
EDILBETO POLICARPO DE SOUSA  
PORTARIA GP Nº. 02/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI

**PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE TELEVISÃO	Mes	11		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:  
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.